



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 8.11.2016
C(2016) 7011 final*

*Ex.^{ma} Senhora Presidente da Comissão
de Assuntos Europeus
Regina BASTOS
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa, Portugal*

*cc. Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa, Portugal*

Senhora Presidente,

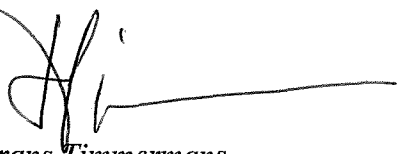
A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Regulamento da Comissão relativo à cooperação entre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação coerciva da legislação de defesa do consumidor {COM(2016) 283 final}. A Comissão congratula-se com o apoio geral manifestado relativamente à aplicação transnacional da legislação e à revisão do regulamento.

Tal como exigido pelo artigo 114.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), a proposta baseia-se num nível de proteção elevado dos consumidores, tendo em conta novos desenvolvimentos nos mercados de consumo, tais como a digitalização e a globalização das práticas comerciais. A proposta deverá contribuir de forma substancial para o objetivo de realização do potencial do mercado único digital, que constitui uma prioridade para o crescimento económico da União.

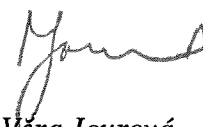
A aplicação transfronteiriça da legislação de defesa do consumidor deve tornar-se mais flexível, eficiente e capaz de responder aos desafios dos mercados digitais, que desconhecem as fronteiras nacionais. A taxa de cumprimento das normas é baixa: as estimativas da Comissão mostram que 37 % dos comerciantes em linha nos principais mercados de consumo da União não respeitam a legislação de defesa dos consumidores, gerando um prejuízo de 770 milhões de EUR por ano para os consumidores¹. A Comissão conta com a continuação do apoio da Assembleia da República à proposta e aguarda com expectativa a oportunidade de prosseguir o diálogo político.

¹ Ver a avaliação de impacto que acompanha a proposta de Regulamento CDC, SWD(2016) 164 final, de 25.5.2016, http://ec.europa.eu/consumers/consumer_rights/unfair-trade/docs/cpc-revision-proposal-impact-assessment_en.pdf.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da nossa mais elevada consideração.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'F' followed by a long horizontal line.

*Frans Timmermans
Primeiro vice-presidente*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Věra' followed by a flourish.

*Věra Jourová
Membro da Comissão*